



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

## **CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR**

### **EDITAL PROEX nº 001/2016**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e da Diretoria de Ação Intercultural-DAI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para o **CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR**, conforme as condições definidas neste Edital.

#### **1 DO OBJETIVO**

A ação extensionista **CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR** têm como objetivo proporcionar formação suplementar aos estudantes das escolas públicas de Marabá que contribua, de forma significativa, como preparação para o ENEM - principal via de acesso à universidade - bem como em sua formação cidadã, propondo espaço de discussão da realidade local, regional e nacional como prática de cidadania.

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de extensão é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha no ato da inscrição e a comprovação dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, o que será feito na Divisão de Programas e Projetos da PROEX (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA, no período de inscrição e horário discriminado neste edital;
- 2.3 O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais incluindo fins de semana no horário matutino e/ou vespertino, inclusive em feriados que recaiam em finais de semana, para desenvolver atividades de ensino da disciplina para a qual foi selecionado.

#### **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa devem atender os seguintes requisitos:

3.1 Estar com matrícula regular e não estar cursando o primeiro nem o último semestre;

3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa, com exceção do auxílios.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no período de **18 a 29/01/2016, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**, na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

4.3 Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada fornecida no ato da inscrição;
- b) Currículo Lattes ou *vitae* atualizado;
- c) RG ou outro documento oficial de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Comprovante de matrícula (original ou cópia);
- f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado (original ou cópia);
- g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia (cópia)
- h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de CONTA CORRENTE DO PRÓPRIO CANDIDATO, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

4.4 O candidato não selecionado à bolsa de extensão terá até o dia **29 de fevereiro a contar do resultado final para requerer sua documentação da junto à DPP/DAI/PROEX**. Após esse período, os documentos serão incinerados.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência de ensino;
- c) Experiência com atividades administrativas (exclusivo para vaga administrativa);

d) Comunicação e relação interpessoal.

## 6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para discentes, preferencialmente, oriundos dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA, sendo 13 (treze) para atividades de ensino e 2 (duas) para atividades administrativas conforme discriminadas no quadro a seguir:

<b>Número de vagas</b>	<b>Disciplina</b>
01	Biologia
01	Direitos Humanos
01	Filosofia
01	Física
01	Geografia
01	História
01	Literatura
01	Língua Portuguesa
01	Língua Inglesa
01	Matemática
01	Química
01	Redação
01	Sociologia
02	Atividades administrativas

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA:

7.1 As etapas de seleção de que trata este edital seguirão o seguinte **cronograma**:

Inscrição com entrega da documentação	<b>18 a 29/01/2016</b>
Análise da documentação	<b>01 /02/2016</b>
Resultado da primeira etapa e divulgação do local e horário da entrevista	<b>02/02/2016</b>
Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa	<b>03 e 04/02/2016</b>

Publicação do resultado final nos canais de comunicação da UNIFESSPA	<b>05/02/2016</b>
Contratação e início das atividades dos bolsistas	<b>11/02/2016</b>

## **10. DO RECURSO FINANCEIRO E VALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 15 (quinze) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, durante o período de **11 (onze) meses** a partir da contratação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmico/científica dos envolvidos na Ação Cursinho Popular - Movimento de Educação Popular deverá constar a logomarca da DAI/PROEX/UNIFESSPA.

11.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX em consonância com o coordenador (a), observadas as normas internas da instituição.

11.3 Durante a execução da ação **Cursinho Popular: Movimento de Educação**

**Popular**, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deve ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: [dpp.daiproex@unifesspa.edu.br](mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br)

Marabá, 15 de janeiro de 2016.



Prof. Haroldo de Souza

Pró-Reitor *pro tempore* da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos  
Estudantis-PROEX - UNIFESSPA